



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 126, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a exoneração de servidora do cargo de Vice Diretora Escolar II e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 3º, da Lei nº 887/2010, de 02 de julho de 2010;

CONSIDERANDO a indicação feita pela Secretária Municipal de Educação de Condado – PE, através do Memorando nº 034/2014 - SEMED, datado de 03/02/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora público municipal a Srª. **MARIA JOSÉ RODRIGUES CHAVES**, portadora do RG nº 3.987.318 SSP-PE e do CPF nº 591.191.954-00, ocupante do cargo efetivo de Agente Público Educacional – Professora II da função gratificada de **Vice – Diretora Escolar II**, criada pela Lei nº 887/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 03/02/2014.

PUBLICADA. CUMRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 13 de fevereiro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita